

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS**

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 005298

LOCAL DE ENTREGA: Centro de  
Desenvolvimento do Voleibol. Av. Ministro  
Salgado Filho, 7000 – Barra N

DATA DE ENTREGA: 12/11/2016

=====

### **ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA (EVENTO - INTERNO)**

Locação de 01 Ambulância de Suporte Básico – tipo B; com 1 motorista socorrista e 1 técnico de enfermagem

#### **A – RECURSO TOTAL**

O Recurso Total envolverá 01 (um) Técnico de enfermagem e 01(um) motorista socorrista.

O Recurso Humano solicitado estará portando devidamente seus documentos de trabalho e assumindo responsabilidade técnica diante do serviço.

Ambulância de suporte básico (classe B):

sinalizador óptico e acústico;  
equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel;  
maca articulada e com rodas;  
suporte para soro;  
instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída;  
oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação;  
cilindro de oxigênio portátil com válvula;  
prancha curta e longa para imobilização de coluna;  
talas para imobilização de membros;  
conjunto de colares cervicais;  
colete imobilizador dorsal;  
frascos de soro fisiológico e ringer lactato;

- bandagens triangulares;
- cobertores;
- coletes refletivos para a tripulação;
- lanterna de mão;
- óculos,
- máscaras
- aventais de proteção
- maletas com medicações a serem definidas em protocolos pelos serviços
- material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas
- maleta de ferramentas
- extintor de pó químico seco de 0,8 Kg,
- fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas
- maleta de urgência contendo:
  - o estetoscópio adulto e infantil,
  - o ressuscitador manual adulto/infantil,
  - o cânulas orofaríngeas de tamanhos variados,
  - o luvas descartáveis,
  - o tesoura reta com ponta romba,
  - o esparadrapo,
  - o esfigmomanômetro adulto/infantil,
  - o ataduras de 15 cm,
  - o compressas cirúrgicas estéreis,
  - o pacotes de gaze estéril,
  - o protetores para queimados ou eviscerados,
  - o cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos;
- maleta de parto contendo:
  - o luvas cirúrgicas,
  - o clamps umbilicais,
  - o estilete estéril para corte do cordão,
  - o saco plástico para placenta,
  - o cobertor,
  - o compressas cirúrgicas e gazes estéreis,
  - o braceletes de identificação.

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).